

ID: 127A2A4DD6DF4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, situado na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000 em Ipiranga do Piauí/PI, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 007/2024 - GAB/PMI, de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto nº 002/2024 de 05 de janeiro de 2024, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- ❖ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação de estradas vicinais para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.
- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Global
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12 de junho de 2024, às 09 h e 00 min
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de junho de 2024, às 09 h e 00 min
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24 de junho de 2024, às 09 h e 10 min
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias- <https://novobmmnet.com.br/>
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** sistemas.tce.pi.gov.br/muralic, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pt-br>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpipiranga1@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, situada nesta cidade na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Ipiranga do Piauí/PI, 06 de junho de 2024.

 Marcos Eliezer Silva Leal
 Agente de Contratação

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: A58FBB926A1D4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
EDITAL PARA SELEÇÃO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CINEMA DE RUA E/OU ITINERANTE, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público os procedimentos para pagamento dos recursos previstos no § 4º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 6º e art. 8º da Lei Complementar nº 195/2022, neste identificada como LEI PAULO GUSTAVO – LPG; bem como do Decreto Regulamentador nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, conforme Plano Estratégico das Ações Financiáveis – PFAF, aprovado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC, em favor da cultura local, sua diversidade e tesouros imateriais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital será implementado com recursos financeiros provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, no período de 04 de junho de 2024 a 13 de junho de 2024, atendendo aos seus incisos I, II e III do art. 6º e no seu artigo. 8º, visando apoiar de forma exclusiva e universalizada o Segmento cultural no Município de Ipiranga do Piauí- PI.
- 1.2 O Edital em epígrafe encontra-se atrelado às Metas do supracitado PLANO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS – PFAF e Termo de Adesão, identificados no Ministério da Cultura – MINC, pelo CÓDIGO de Nº 30882120230002-008956.

2. OBJETIVOS

- 2.1. O Certame ora publicizado visa estabelecer os procedimentos para o pagamento do benefício emergencial cultural para PROJETOS/INICIATIVAS de Múltiplas Culturas Locais/Culturas Diversas, contemplando ações que promovam a difusão, valorização, publicação e potencialidades, na perspectiva da CONTEMPLAÇÃO do maior número possível de ESPAÇOS e ARTISTAS, GRUPOS, COLETIVOS, AGREMIAÇÕES incluindo Produções do SETOR AUDIOVISUAL, que promovam a difusão de produtos do audiovisual de diversos gêneros, linguagem e formatos, realização de mostras de cinema e outros, em conformidade com o art. 6º e 8º da LEI PAULO GUSTAVO – LPG.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

- 3.1. As inscrições têm caráter gratuito e poderão se inscrever propostas de candidaturas de PROJETOS/INICIATIVAS voltadas para pessoas físicas e pessoas jurídicas, desde que tenham RESIDÊNCIA COMPROVADA no Município e

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 2623435579C54


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, situado na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000 em Ipiranga do Piauí/PI, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 007/2024 - GAB/PMI, de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto nº 002/2024 de 05 de janeiro de 2024, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- ❖ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e baterias para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Global
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12 de junho de 2024, às 15 h e 00 min
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de junho de 2024, às 15 h e 00 min
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24 de junho de 2024, às 15 h e 10 min
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias- <https://novobmmnet.com.br/>
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** sistemas.tce.pi.gov.br/muralic, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/pt-br>

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpipiranga1@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, situada nesta cidade na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Ipiranga do Piauí/PI, 06 de junho de 2024.

 Marcos Eliezer Silva Leal
 Agente de Contratação

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ**


ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL específica há pelo menos 02 anos nos casos referentes as propostas relacionadas ao art.8º da LPG.

- 3.2. O PROPONENTE deve estar obrigatoriamente cadastrado no mapeamento da Secretaria Municipal de Cultura e ter realizado atualização cadastral no ano de 2024 até o mês de maio, bem como comprovar, com todas as informações preenchidas corretamente e confirmadas até o período de análise de habilitação.
- 3.3. Para propostas relacionadas ao Art. 6º, inciso I, referente a projetos Audiovisuais só serão aceitas aquelas realizadas por Pessoas Jurídicas (CNPJ), não sendo obrigatório comprovar residência no município.
- 3.3. O período de inscrições de candidatura de propostas de PROJETOS, em alinhamento às especificidades do PFAF, será do 05 de junho de 2024 a 06 de junho de 2024, somente presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, das 08:00 H às 12:00 H.
- 3.4. Todos os documentos de inscrição de PROJETOS devem ser devidamente preenchidos e a ausência de informações, irregularidades ou o preenchimento com informações incongruentes, tornarão a inscrição inabilitada.
- 3.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do PROPONENTE.
- 3.6. Cada PROPONENTE poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta de PROJETO.
- 3.7. As inscrições não finalizadas ou incompletas após o término do prazo serão canceladas e desclassificadas.
- 3.8. Não serão permitidas alterações no PROJETO inscrito após o término do período de inscrições e durante o período de análise.
- 3.9. O Certame apresentará as seguintes fases:

ETAPAS	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	07/06/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	10/06/2024 à 11/06/2024
RESULTADO PRELIMINAR	12/06/2024
PERÍODO RECURSAL	13/06/2024
RESULTADO FINAL	14/06/2024

4. PROCEDIMENTOS

- 4.1 O PROPONENTE deverá estar devidamente e obrigatoriamente cadastrado junto à Secretaria Municipal de Cultura para que possa concorrer as vagas existentes nesse certame.
- 4.2. Poderá se inscrever neste Certame, pessoas físicas e jurídicas (pessoa física maior de 18 anos) que comprovem atuação na área cultural específica há pelo menos 02 (dois) anos, tornando – se irredutível este período mínimo fixado.
- 4.3. No item PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS fica determinado que as inscrições de projetos só serão aceitas por Pessoas jurídicas (CNPJ).

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

(Continua na página seguinte)